



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 48,

De 26 de Fevereiro de 2025,

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta INDICAR, junto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários visando à melhoria do atendimento no Mini Hospital, incluindo, mas não se limitando, à ampliação do quadro de funcionários e à capacitação dos mesmos. A capacitação deve focar, especialmente, na melhoria da relação de atendimento entre os funcionários e os munícipes, seja por meio de cursos especializados, seja por meio de terapias e treinamentos que visem aprimorar a gestão do estresse e a comunicação interpessoal, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais acolhedor e eficiente para os usuários do serviço de saúde.

Justificativa

Tal medida se justifica, visto que a melhoria no atendimento de saúde é essencial para garantir a qualidade de vida da população.

O Mini Hospital desempenha um papel crucial no atendimento à comunidade, mas enfrenta desafios relacionados à quantidade de funcionários e à capacitação dos mesmos.

A ampliação do quadro de profissionais e o investimento em treinamentos específicos são fundamentais para otimizar o serviço prestado, promovendo uma relação mais eficiente e humanizada entre os colaboradores e os munícipes.

Tais ações visam, ainda, melhorar a qualidade do atendimento, garantindo maior satisfação e confiança por parte da população atendida.

Orlândia, 26 de fevereiro de 2025.


SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA

Vereador